

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - (C.O.F.)

PROCESSO Nº 1721-MSG nº 005/12

PROPONENTE (S) : Prefeitura Municipal Pelotas-RS

DATA DA ENTRADA: 15/03/2013

- () EMENDA Á LEI ORGÂNICA
- (X) PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO
- () PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO
- () PROJETO DE RESOLUÇÃO
- () DECRETO LEGISLATIVO
- () VETO TOTAL
- () VETO PARCIAL
- () EMENDA

EMENTA: cria o cargo de agente de Vigilância em Saúde e autoriza o Poder Executivo a contratar servidores pelo regime administrativo da Lei Municipal nº 5.011, de 23 de dezembro de 2003, e dá outras providências.

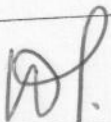
PARECER

QUANTO À TÉCNICA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (situação referente a adequação financeira e orçamentária), DE ACORDO COM A TÉCNICA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

ENCAMINHAMENTO

- () Tramitação normal na Casa
- () Devolução ao Autor
- () Outras providências

Pelotas, _____ de _____ de 2013.

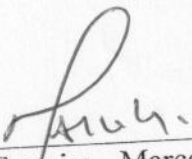


RELATOR

PLENÁRIO DA C.O.F.

Colocado em discussão e votação da matéria pela Comissão foi **APROVADO** (X) parecer do Relator por **UNANIMIDADE** (X) **MAIORIA** () dos membros presentes, ou **REJEITADO** ().

SALA DAS COMISSÕES EM, 04 de ABRIL de 2013.



Marcos Ferreira - Marcola
PRESIDENTE

SECRETÁRIO